



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM DE LEI Nº 83 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, projeto de Lei Complementar que “Altera valores da tabela I de listagem dos valores genéricos dos terrenos sem ocupação da Lei Municipal 1.228, de 28 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre os novos valores do metro quadrado de terrenos e construções, para fins de lançamento e cobrança do IPTU, e dá outras providências”, visando corrigir distorções na cobrança do IPTU, evitando-se assim a cobrança de valores demasiadamente altos em relação aos valores que vinham sendo praticados na municipalidade em exercícios anteriores.

Em estudos de impacto na arrecadação municipal feitos no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, foi apontado os valores de cobrança do IPTU para as zonas fiscais 09 e 10 tiveram um aumento muito superior ao objetivo proposto pela Lei Municipal 1.228, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os novos valores do metro quadrado de terrenos e construções, para fins de lançamento e cobrança do IPTU, e dá outras providências.

Dessa forma, torna-se necessária a correção na tabela I da Lei em comento, que dispõe sobre a listagem dos valores genéricos dos terrenos sem ocupação, para trazer equilíbrio na relação tributária entre o fisco e os contribuintes munícipes.

Outrossim, a medida guarda relação o princípio do não confisco, que trata da obediência a garantia constitucional do art. 150, IV de que a carga tributária não recaia de maneira esmagadora sobre o contribuinte. Em outras palavras, trata-se da garantia de que a tributação será razoável e de que a Administração não irá utilizar os tributos para violar o direito de propriedade do contribuinte.

Vale ressaltar ainda, a medida em questão traduz simples reajuste para menor, na base de cálculo do IPTU, trazendo na prática uma redução do valor do imposto para os contribuintes. Por outro lado, não há que se falar em nenhuma concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita (art. 14 da LRF), na medida em que o reajuste da tabela de valores restringe-se apenas as zonas fiscais 09 e 10, e não implicará em nenhuma perda de arrecadação em comparação com o exercício fiscal anterior do ano de 2021.

Portanto, constata-se, o Projeto de Lei em referência, atende às disposições formais e legais vigentes.

Certo de contar com o pronto atendimento dessa Câmara Municipal, solicitamos que se dignem em apreciar e aprovar esse projeto em **regime de urgência especial**, em razão da própria matéria em apreciação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo	
Nº.	106 / CMMN / 2022
Data:	19/08/2022
Ass.	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 80 /2022, 18 DE AGOSTO DE 2022

“Altera valores da tabela I de listagem dos valores genéricos dos terrenos sem ocupação da Lei Municipal 1.228, de 28 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre os novos valores do metro quadrado de terrenos e construções, para fins de lançamento e cobrança do IPTU, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Ficam alterados os valores estabelecidos na Tabela I de listagem dos valores genéricos dos terrenos sem ocupação da Lei Municipal 1.228 de 28 de dezembro de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º. Ficam inalterados todos os demais dispositivos da Lei Municipal 1.228 de 28 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

TABELA I



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



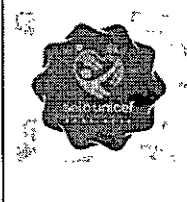
**LISTAGEM DOS VALORES GENÉRICOS
DOS TERRENOS SEM OCUPAÇÃO**

ZONA FISCAL 01		Valor (UFM)	2,30
Setor	Quadra	Desc. Logradouro	
Setor 1	03; 04; e 01	Av. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	
	13; 04; 05; 14; 19; e 20	Av. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	
	13; 12; 14; 16; 18; 19; 20 e 21	Av. MARECHAL CÂNDIDO RONDON	
	19; e 21	Rua ANTONIO BARBOSA MATEUS	
	15	Rua BRAULINO PEREIRA GOMES	
	13; 03; 04; 12; 18 e 19	Rua DOS BURITIS	
	16; e 21	Rua FRANCISCO PRESTES	
	13; 03; 05; 12; 14 e 16	RUA JUSTINO LUIZ RONCONI	
	05; 06; 14; 20 e 21	Rua PRESIDENTE CASTELO BRANCO	
	12	Rua RONILSON MEDEIROS	
Setor 2	04A; e 05A	Av. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	
	04A; e 05A	Av. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	
	04A	Av. JUSCELINO KUBITSCHK	
		Rua DOS BURITIS	
ZONA FISCAL 02		Valor (UFM)	1,15
Setor	Quadra	Desc. Logradouro	
ALTO ALEGRE	01	ROD BR 421	
Setor 1	28; e 30	Av. CAPITÃO SILVIO	
	03; 06 e 01	Av. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	
	27; e 28	Av. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	
	18; e 30	Av. MARECHAL CÂNDIDO RONDON	
	28	Rua ANTONIO BARBOSA MATEUS	
	07; 08 e 30	Rua BRAULINO PEREIRA GOMES	
	26; e 27	Rua DOS BURITIS	





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



	06; 07 e 30	Rua FRANCISCO PRESTES
	03; 06; 07; 08 e 12	RUA JUSTINO LUIZ RONCONI
	08	Rua MATO GROSSO
	06	Rua PRESIDENTE CASTELO BRANCO
	03; e 12	Rua RONILSON MEDEIROS
Setor 2	03A; 06A; 07A; e 08A	Av. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
	04B	Av. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
	03A; 03B; 04B; 05B; 06 ^a ; 06B e 08A	Av. JUSCELINO KUBITSCHK
	01D	Av. RONDÔNIA
	03 ^a ; e 04C	Rua DOS BURITIS
	06A	Rua FRANCISCO PRESTES
	05B; e 06A	Rua PRESIDENTE CASTELO BRANCO
	01A	Rua SETE DE SETEMBRO
Setor 9	02	Rua GUARAPARI
ZONA FISCAL 03		Valor (UFM) 0,58
Setor	Quadra	Desc. Logradouro
ALTO ALEGRE	01	ROD BR 421
	01	Rua ARIQUEMES
	03	Rua JARU
	01	Rua PORTO VELHO
BOA VISTA I	02; 03; e 01	Av. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
	02; 03; 04; 05; 06 e 01	Av. JUSCELINO KUBITSCHK
	05; 06; 08 e 10	Rua CARLOS GOMES
	03	Rua GUARAPARI
	02; 04; 05; 07; 08; e 01	Rua TIRADENTES
BOA VISTA II	06	Rua CARLOS GOMES
JARDIM VERDE VIDA	10	Av. AIMORÉS
	08; 19; 20 e 21	Av. ARAXÁ
	01	Av. AYRTON SENNA
	11; e 20	Av. BELO HORIZONTE
	02; e 08	Av. CAPITÃO SILVIO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



	21; e 22	Av. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
	30; 40 e 50	ROD BR 421
	19; 20; 21 e 22	Rua GUARAPARI
	22	RUA JUSTINO LUIZ RONCONI
	05	Rua LONDRINA
	18	Rua OURO PRETO
	01	VIA DE ACESSO JOÃO
Setor 1	27; e 28	Av. CAPITÃO SILVIO
	02; 02A; e 01	Av. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
	01A; e 02A	Av. JUSCELINO KUBITSCHK
	11; 10 e 17	Av. MARECHAL CÂNDIDO RONDON
	01; 10 e 22	Av. RONDÔNIA
	17; 18; 27; 28 e 29	Rua ANTONIO BARBOSA MATEUS
	27	Rua DOS BURITIS
	29; e 30	Rua FRANCISCO PRESTES
	11; 01; e 10	RUA JUSTINO LUIZ RONCONI
	09	Rua MATO GROSSO
	28; e 29	Rua PRESIDENTE CASTELO BRANCO
	11; 02; 02A; 17; e 18	Rua RONILSON MEDEIROS
	11; 02A; 01 e 10	Rua SETE DE SETEMBRO
Setor 2	01A; e 09A	Av. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
	04B; 04C; 04D; 05B; 05C; e 05D	Av. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
	01B; 02B; 07A; 07B; 08B; 09A; e 09B	Av. JUSCELINO KUBITSCHK
	01A; 01B; 01C; 01D; 01E; 02E	Av. RONDÔNIA
	01C; 01D; 02C; 02D; 03C; 03D; 04C; 04D; 05C; 05D; 06D; 07C; 07D; e 08C	Rua BOA VISTA
	07; 07A; 07B; 07C; 07D; 08A; 08B; 08C; e 08D	Rua BRAULINO PEREIRA GOMES
	02B; 03B; e 07B	Rua CARLOS GOMES
	03B; 03C; 03D; 04B; 04C; e 04D	Rua DOS BURITIS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



	06C; 06B; 06D; 07A; 07B; 07C; e 07D	Rua FRANCISCO PRESTES
	08A; 08B; 08C; 09A; 09B; 09C; e 09D	Rua MATO GROSSO
	05A; 05B; 05C; 05D; 06B; e 06D	Rua PRESIDENTE CASTELO BRANCO
	01E	Rua ROBERT KENNED
	02B; 02C; 02D; 03A; 03B; 03C; e 03D	Rua RONILSON MEDEIROS
	01A; 01B; 01C; 01D; 02B; 02C; 02D; e 09B	Rua SETE DE SETEMBRO
	01D; 01E; e 06D	Rua VALDIR EUGÊNIO
Setor 3	07	Av. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
	07	Av. JUSCELINO KUBITSCHK
	05A; e 05B	Av. MARECHAL CÂNDIDO RONDON
	05A; 06; 07; 12 e 15	Av. RONDÔNIA
	05D	Rua 2ª RUA PROJETADA
	12; e 15	Rua BOA VISTA
	12	Rua CARLOS GOMES
	07; 12 e 15	Rua JOSÉ VALADARES
	05C; 05D; e 06	RUA JUSTINO LUIZ RONCONI
	05C	Rua PRAÇA PAULO MIOTTO
	05C	Rua PROJETADA
Setor 9	15	Rua VALDIR EUGÊNIO
	01	ROD BR 421
Setor HORTIFRUTIGRANJEIRO	01	Rua AMAZONAS
	02	ROD BR 421
ZONA FISCAL 04		Valor (UFM) 0,46
Setor	Quadra	Desc. Logradouro
ALTO ALEGRE	GLEBA 40	ROD BR 421
	01	Rua ARIQUEMES
BELA VISTA	GLEBA 40	Rua VILHENA
	08	Rua VALDIR EUGÊNIO
BOA VISTA I	08	Rua 15 DE NOVEMBRO
JARDIM VERDE VIDA	11; 03; 04; 05; 09 e 14	Av. AIMORÉS
	09; 14; 15 e 16	Av. ARAXÁ
	03; 04; 05; 06; e 07	Av. AYRTON SENNA
	11; 04; 05; 10; e 16	Av. BELO HORIZONTE
	13; 07; 14 e 17	Av. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



	06; 07 e 12	Av. CURITIBA
	10ª; 03; 04A; 09; e 15	Rua DIAMANTINA
	11; 05; 06; 12 e 16	Rua LONDRINA
	03; e 09	Rua OURO PRETO
	10A; 13; 10; 12; 15; e 16	Rua PARATI
	10A; 04; 04A; e 10	Rua TIRADENTES
LOTEAMENTO LUIZ CAETANO	03E; 03F; e 04F	Rua DOS BURITIS
	03E; e 03F	Rua RONILSON MEDEIROS
	03E; e 04E	Rua VALDIR EUGÊNIO
Setor 1	24; 25 e 26	Av. CAPITÃO SILVIO
	17	Av. RONDÔNIA
	17; 18; 23 e 26	Rua ANTONIO BARBOSA MATEUS
	26	Rua DOS BURITIS
	23; e 26	Rua RONILSON MEDEIROS
	22; 23; 24 e 25	Rua SETE DE SETEMBRO
	22; 23; 24 e 25	Trv COMANDANTE ARI
	05D	Rua PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Setor 2	01E; e 02E	Rua ROBERT KENNED
	02E; e 02F	Rua RONILSON MEDEIROS
	01E; 02E; e 2F	Rua SETE DE SETEMBRO
	02E	Rua VALDIR EUGÊNIO
Setor 3	02; 03; e 01	Av. CAPITÃO SILVIO
	08; e 09	Av. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
	11; 08; 09 e 10	Av. JUSCELINO KUBITSCHK
	04; 05 e 06	Av. MARECHAL CÂNDIDO RONDON
	04; 06; 01; e 17	Av. RONDÔNIA
	05E;	Rua 2ª RUA PROJETADA
	02; 03; 04; 05A; e 01	Rua ANTONIO BARBOSA MATEUS
	13; 14; 16	Rua BOA VISTA
	11; 13; 10; e 14	Rua CARLOS GOMES
	13; 02; 08; 09; 01; 10; 17 e 18	Rua JOSÉ VALADARES
	06	RUA JUSTINO LUIZ RONCONI







ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



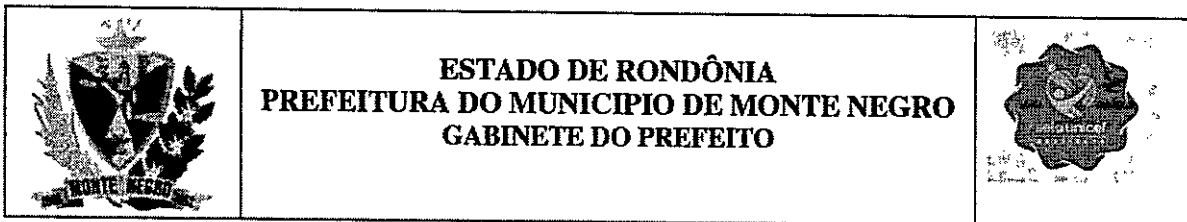
	11; 13; 02; 03; 05; 05A; 06; 08; 09; 10; 14; 16; 18; e 19	Rua PAULO MIOTTO
	17; 18; e 19	Rua ROBERT KENNED
	11; 03; 05A; 05D; 09; 14; 16; 19; e 23	Rua SAMUEL LOPES
	16; 17; 18; e 19	Rua VALDIR EUGÊNIO
ZONA FISCAL 05		Valor (UFM) 0,34
Setor	Quadra	Desc. Logradouro
ALTO ALEGRE	01	Rua ARIQUEMES
BELA VISTA	04; 06; e 10	Av. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
	07; e 08	Rua FRANCISCO PRESTES
	04	Rua JOSE CAROLA
	07; 09; e 10	Rua MANOEL OLIVEIRA PINTO
	06; 07; 09; e 10	Rua PRESIDENTE CASTELO BRANCO
	04; 09; e 10	Rua VALDIR EUGÊNIO
BOA VISTA	02; 03; 05; 06; 08 e 09	Rua 15 DE NOVENBRO
	05; e 08	Rua PRIMAVERA
	05	Rua ESPIRITO SANTO
	011	RUA SÃO JOSE
	02; 04; 05; 07; 08; e 01	Rua TIRADENTES
CONJUNTO HABITACIONAL MORAR MELHOR	01	ROD BR 421
	11; 04; 05; 06; 07; 08; 09 e 10	Rua 15 DE NOVENBRO
	11; 13; 12; 14; e 15	Rua TANCREDO NEVES
	02; 03; 04; 05; 06; 07 e 01	Rua TIRADENTES
	11	Rua VALDIR EUGÊNIO
JARDIM VERDE VIDA II	02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; e 01	Rua GUARAPARI
Setor 1	05	Rua PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Setor 3	21	Rua 01
	21	Rua 02
	20	Rua SAMUEL LOPES
Setor 4	21	AVENIDA ZÉ PREFEITO
Setor 9	01	Rua AMAZONAS
	01	Rua CAMPINAS
	02	Rua OURO PRETO
SOL NASCENTE	01	Av. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
ZONA FISCAL 06		Valor (UFM) 0,22
Setor	Quadra	Desc. Logradouro
ALTO ALEGRE	01	ROD BR 421
	01	Rua PORTO VELHO



	ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO GABINETE DO PREFEITO	
---	---	---

BELA VISTA	13; e 14	Rua FRANCISCO PRESTES
	13	Rua PRESIDENTE CASTELO BRANCO
	13	Rua A
SETOR 3	20	Rua SAMUEL LOPES
SETOR 4	02; 03 05; e 01	Av. BOM JARDIM
	03; 04; 05; e 06	Rua BOA ESPERANÇA
	01	Rua BOM JESUS
	08; e 09	Rua CASTELO
	01	RUA DOIS VIZINHOS
	10	Rua MARAVILHA
	02; 03; e 04	RUA PARANA
	08	Rua PORTO VELHO
	05; 06; e 08	Rua PRIMAVERA
	09; e 10	Rua RIO BRANCO
	02	Rua SÃO DOMINGOS
	02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09 e 10	RUA SÃO JOSE
11; 04; 06; e 08	Rua SOSSEGO	
ZONA FISCAL 07		Valor (UFM) 0,11
Setor	Quadra	Desc. Logradouro
BELA VISTA	14	Rua FRANCISCO PRESTES
	11; e 12	Rua PRESIDENTE CASTELO BRANCO
	10A	RUA 2 DE NOVEMBRO
JARDIM VERDE VIDA	GLEBA 40	ROD BR 421
Setor 2		Rua RONILSON MEDEIROS
Setor 3	19A	Av. RONDÔNIA
ZONA FISCAL 09		Valor (UFM) 0,10
Setor	Quadra	Desc. Logradouro
ALTO ALEGRE	GLEBA 40	ROD BR 421
	04; e 05	Rua CANDEIAS
	05	Rua CEREJEIRAS
	02; e 03	Rua JOSE CAROLA
	04	Rua PORTO VELHO
	04; e 05	Rua VILHENA
BELA VISTA	02; e 03	Rua JOSE CAROLA
	01	VIA DE ACESSO JOÃO
ZONA FISCAL 10		Valor (UFM) 0,11
Setor	Quadra	Desc. Logradouro
ALTO ALEGRE	02	Rua CACOAL
	05	Rua CANDEIAS
	02; e 05	Rua CEREJEIRAS
	05	Rua VILHENA
CEU AZUL	01	BR RUA MACLAREN





	01	Rua LOTUS
	01	Trv TB - 14
IMOVEIS DE FRENTE PARA BR 421	53G	ROD BR 421
LOTEAMENTO PALMEIRA REAL	01	ROD BR 421
	01	Trv TRAVESSÃO B- 24
	01	VIA ESTRADA DE SERVIDÃO
Setor 2 SETOR 20	CHÁCARA 01	Rua VALDIR EUGÊNIO
	01	VIA ESTRADA DE SERVIDÃO
SETOR GRANDES ÁREAS	01	LINHA C-25
Setor HORTIFRUTIGRANJEIRO	01	VIA DE ACESSO JOÃO
VERDES MARES	01	Av. AYRTON SENNA
	01	BR RUA MACLAREN
	01	Rua LOTUS





Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**
em 18/08/2022 às 10:49:36, Cód. Autenticidade da Assinatura:
10Z7.2E49.836X.H41X.5308, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de
Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **79.973**. Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 83/2022**

Confeccionado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2-*3, em 18/08/2022 - 10:49:15

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 10H7.2149.8143.8503.0563



10H7.2149.8143.8503.0563

